



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio Jose Ferreira da Silva, Andréa de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos Silva, Ednaldo de Carvalho Freitas, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Ao tempo que justificou as ausências dos vereadores Edmilson Alves Rodrigues e Antonio Elis Ferreira dos Santos que não puderam comparecer a sessão por motivo de força maior e o vereador Josimar Alves Lima que fez uma solicitação que assim dizia: "Prezados membros da Câmara Municipal de Buriti, De Ordem do Vereador Josimar Alves Lima (Jorge do Sindicato) Gostaríamos de comunicar ausência do vereador Jorge do Sindicato na sessão desta sexta-feira, 12 de abril, devido à sua participação na solenidade de início da formatura do curso de direito. É importante ressaltar que o vereador Jorge do Sindicato é o primeiro vereador a se formar durante o exercício do mandato, o

que representa um marco significativo não apenas para ele, mas também para a nossa comunidade e este poder legislativo. Entendemos a importância da presença de todos os vereadores nas sessões, porém, neste caso especial, solicitamos compreensão e apoio para que o vereador Jorge do Sindicato possa participar desse momento único em sua trajetória acadêmica. Ao tempo em solicitamos que a mesa diretora evoque o regimento interno e consulte o plenário deste poder para que possam autorizar a ausência do vereador sem que seja computado falta na sessão, se assim os pares compreenderem em considerar justo a ocasião. Agradecemos antecipadamente pela compreensão e esperamos contar com o apoio de todos os membros da câmara municipal.

Gabinete Vereador Jorge do Sindicato 10 de Abril de 2024". A Sr. Presidente coloca então em votação a solicitação para que não seja computado falta, porém, alguns vereadores pontuaram que iriam votar de forma favorável, mas que não haveria a necessidade do mesmo, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Após isto, o senhor Presidente solicita a diretora administrativa para que realize a leitura da ata da sessão ordinária anterior, segunda Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti-MA, em 05 de abril de 2024, sendo a ata aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara anunciou que para os



temas relacionados à ordem do dia estando pautado um requerimento do vereador Reginaldo Vaz da Silva que solicitou a retirada de pauta do mesmo, pois justificou que era na sessão passada a necessidade a ser apresentada, sendo já executado e concluído a prestação de serviço. Sendo informado que a Vice Presidente protocolou na Casa um Projeto de Lei na data de hoje, indagando a todos os vereadores se concordavam com a tramitação do mesmo em virtude de ser do interesse de todos os vereadores e da Câmara Municipal, o qual foi referendado por todos os vereadores a tramitação. A vereadora Andrea de Oliveira Costa solicita ainda a tramitação em regime de urgência do PL nº 08/2024 que Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre os requerimentos enviados ao Poder Executivo Municipal e dá outras providencias. Sendo o Regime de Urgência do Projeto nº 08/2024 aprovado por unanimidade. Em seguida a Diretora Administrativa realizou a leitura do Projeto de Lei. Aberta a discussão a Vice Presidente e autora do Projeto em comento cumprimenta a todos e aduz que não há muito o que se falar sobre a propositura porque a justificativa, o bojo do projeto já diz tudo. E muito batido nesta tecla neste parlamento o retorno do Poder Executivo a nossas propostas, reivindicações, aos nossos requerimentos e isso não é significativo apenas para mim como requerente, autora da propositura, mas sim para quem estar de fato no aguardo, o retorno do legislativo, do poder executivo das reivindicações por direito e formalmente tramitada e acatada, apoiada por este parlamento. Hoje saindo da oralidade e da informalidade



apresento aqui o projeto de lei de nº 08 que esta casa possa dar o seu voto consciente. É uma propositura da vereadora Andrea Costa que beneficiará a todo este parlamento, o direito, a legalidade, mas principalmente quem será beneficiada é a população. Agradeço a compreensão de cada um. Sendo colocado em votação o Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria da vereadora e Vice Presidente Andrea de Oliveira Costa que Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre os requerimentos enviados ao Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente ratifica a importância do projeto apresentado e votado, porque de fato os vereadores sempre cobram o retorno dos requerimentos apresentados e dessa forma em projeto de lei o executivo se preocupe com o retorno das reivindicações. Ato contínuo, o Presidente informa que houve a inscrição dos vereadores para uso da fala. A vereadora Andréa de Oliveira Costa assim se manifestou: "Um momento de gratidão. Essa parceria com esse parlamento atuante, participação de todos vocês meus nobres pares. E pela aprovação ao Projeto de Lei nº 08 de minha autoria que vem a beneficiar este parlamento que finda, que já estamos concluindo este mandato e ficará nos anais desta Casa para os próximos legisladores e para o futuro gestor uma lei aprovada por este parlamento, independente quem serão os próximos legisladores e o próximo gestor municipal. Muito importante essa matéria e conto com a publicação é uma demanda da vereadora Andréa Costa, mas também muito cobrada por alguns dos parlamentares. Quando a gente



estar aqui propondo é de fundamental importância termos o retorno e o bojo da proposta ela direciona um passo a passo necessário de retorno a este parlamento que por sua vez dará um retorno a população buritiense. Mais uma vez quem sairá ganhando é a população. É o nosso povo, é a nossa gente. Parabéns o ato formal que aconteceu recentemente o Pacto pela paz a nova diretoria a professora Socorro Melo sendo titularmente, formalmente empossada recentemente. E com grandes conquistas, estamos passando por um momento turbulento na nossa cidade, no nosso município a população vive gritando por socorro, segurança pública. E o pacto conquistou essa situação vivenciada pelos buritienses a questão dos poderes constituídos voltado para a Segurança Pública, um ato de grande relevância, conforto para a população buritiense. Embora ainda, se precise conquistar muito, mas com certeza já deu um pontapé inicial. Agradeço a participação, a mobilização, essa união do delegado Dr. Josemar pela condução desse momento fundamental que ocorreu com resposta para a nossa população buritiense. E que possamos ter mais respostas, de fato sermos agraciados pelos nossos direitos de ir e vir. O pacto é composto por pessoas voluntárias e representando e sabemos que arduamente reunidos, elaborando propostas para que chegasse a esse ponto. É uma vitória do pacto, uma luta constante juntamente com a polícia e uma luta também deste parlamento. Já questionávamos, disponibilizamos para juntos ir buscar forças para sanar essa questão da insegurança no nosso município. Então parabéns para todos os envolvidos que ali se dispuseram a estar nessa

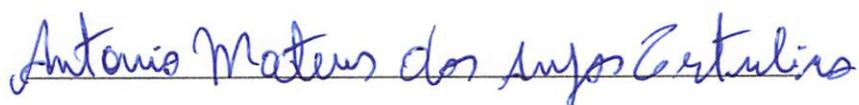




luta, conquistando esse passo para a nossa querida Buriti. Me despeço desejando a todos os buritienses paz e que possamos ter bençãos nas nossas famílias e nossos lares. Muito obrigada pela parceria deste parlamento. A vereadora Naires Marques Freire faz um adendo parabenizando pela iniciativa do referido projeto. Essa é uma resposta que não apenas a Casa legislativa, mas o povo buritiense merece, anseia pela resposta dos requerimentos solicitados ao Poder Executivo. Uma vez que enviado para o Poder Executivo o mínimo que se espera é a devolutiva do tramite do mesmo. E essa Casa, o povo de Buriti merece ter essa resposta da execução. Obrigada em nome da Casa pela iniciativa. Lembrando que já tramitou na Casa em relação as repostas dos nossos requerimentos e sobre o nome de quem de fato deve estar junto ao Poder Executivo a execução das obras. Por exemplo, ponte do Bairro Bacuri, autores do requerimento, execução. Deveria sim ter uma placa lá, quem requereu, quem foi o executor, o ano e o gestor. Conselho Tutelar mesma coisa. Hoje temos uma casa definitiva para o Conselho Tutelar, quem requereu quem sabe. Tem uma placa apenas com o nome do gestor, da Secretária de Assistência Social e demais vereadores que votaram. Vereadora Naíres que fez a solicitação. A População não sabe. Uma coisa complementa a outra. Obrigada a todos e que Deus nos abençoe. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Antonio Mateus dos Anjos Tertulino deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Diretora

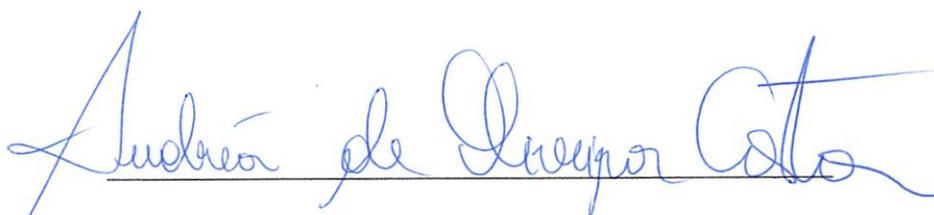


Administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada,
conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.



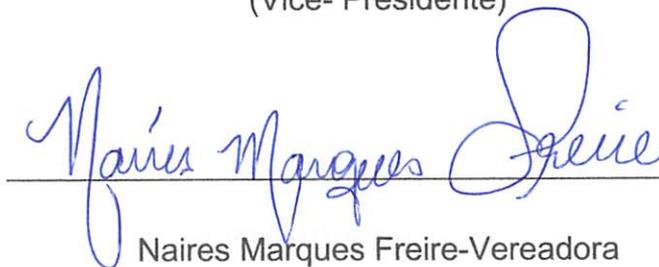
Antonio Mateus dos Anjos Tertulino- Vereador

(Presidente)



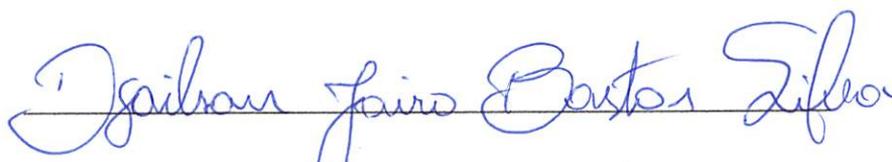
Andréa de Oliveira Costa- Vereadora

(Vice- Presidente)



Naires Marques Freire-Vereadora

(1º Secretário)



Djailson Jairo Bastos Silva-Vereador

(2º Secretário)



Antonio Jose Ferreira da Silva-Vereador

Ednaldo de Carvalho Freitas

Ednaldo de Carvalho Freitas –Vereador

Laudelino de Jesus Mendes

Laudelino de Jesus Mendes –Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva –Vereador

Sâmia Laudemir Freire Costa

Sâmia Laudemir Freire Costa – Dir. Administrativa